



ATO DELIBERATIVO Nº 991/2025

IMPLEMENTA A PROGRESSÃO E
PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso XVII, alínea “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará) e dos arts. 14 a 19 da Lei nº. 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE de 18, de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos da Ascensão Funcional, estabelecidos no Ato Normativo nº 359, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementada a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, constantes do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de agosto de 2025.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

Ver Anexo Único.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 13 de agosto de 2025.